

# CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA / DIVISÃO DE CONTROLO FINANCEIRO



## EDITAL

N.º 141/2010

### TARIFÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

-----**ANTÓNIO VICENTE DE AMORIM ALVES PINTO**, VICE – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO, NO EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS. --

-----Faz público que, em cumprimento da deliberação desta Câmara Municipal de 14 de Dezembro, as tarifas a cobrar pelo Município respeitantes à Remoção e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, serão as seguintes: -----

#### **Tarifa Variável - Utentes Domésticos**

1.º Escalão – até 5 m <sup>3</sup> .....	0,40€
2.º Escalão – de 6 m <sup>3</sup> a 10 m <sup>3</sup> .....	0,80€
3.º Escalão – de 11 m <sup>3</sup> a 20 m <sup>3</sup> .....	1,50€
4.º Escalão – de 21 m <sup>3</sup> a 25 m <sup>3</sup> .....	1,60€
5.º Escalão – de 26 m <sup>3</sup> a 40 m <sup>3</sup> .....	1,75€
6.º Escalão – acima de 41 m <sup>3</sup> .....	1,80€

**Tarifa Fixa – Utentes Domésticos** ..... 2,50€

#### **Tarifa Variável – Comércio Indústria**

1.º Escalão – até 50 m <sup>3</sup> .....	0,50€
2.º Escalão – de 51 m <sup>3</sup> a 200 m <sup>3</sup> .....	0,60€
3.º Escalão – acima de 200 m <sup>3</sup> .....	0,70€

**Tarifa Fixa – Comércio Indústria**..... 7,50€

**Tarifa Fixa – Utentes sem Abastecimento de Água** ..... 3,50€

-----E, para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

-----Espinho, 28 de Dezembro de 2010 -----

O VICE – PRESIDENTE DA CÂMARA  
(No exercício de competências delegadas)

(Dr. António Vicente de Amorim Alves Pinto)

## **CERTIDÃO**

-----Certifico que hoje afixei no átrio dos Paços do Município um Edital cujo teor era igual  
ao deste. -----

-----E por ser verdade passei a presente que assino. -----

-----Espinho, 28 de Dezembro de 2010. -----

O ENCARREGADO DA AFIXAÇÃO,